



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOS

Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 1.296 - Ano VI - Distribuição Gratuita

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------|---|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA..... | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... | 5 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS..... | 6 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA..... | 6 |
| ATOS DO CACS-FUNDEB..... | 7 |

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2234 de 24 de abril, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 1º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 28/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

| CEJUR | | | |
|---------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 14.01 | Centro de Estudos Jurídicos | | |
| 2.860 | Estudos Jurídicos - CEJUR | | |
| 3.3.0.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 300.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 300.000,00 |
| | | Total de Unidade R\$ | 300.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 300.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Inciso: II - Excesso de Antecipação: | R\$300.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$300.000,00 |

Dotações Anuladas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 01.03 | Procuradoria Geral do Município | | |
| 2.795 | Manutenção e Operacionalização das Unidades | | |
| 3.1.0.0.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Outros Recursos não Vinculados | 300.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 300.000,00 |
| | | Total de Unidade R\$ | 300.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 300.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril, 2023

Servau

Página 1 de 1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 5654/2022 Apenso ao Processo 7751/2022 Folhas 100

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5654/2022 (apenso ao Processo 7751/2022) a folhas 18 e 19, e **INDEFIRO** o pedido feito pelo requerente mediante todo o exposto pelo Diretor de Tributação.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 24 /04/2023.

Valter Carlos de Aguiar Neto Junior
Secretário de Fazenda
Mat. - 17482

Fabio Luis de S. Carneiro
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 6264/2023 Folhas 30

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 6264/2023 a folhas 28, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de Lixo bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 à 2019 para a inscrição **37875**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 25/04/2023.

Valter Carlos de Aguiar Neto Junior
Secretário de Fazenda
Mat. - 17482

Fabio Luis de S. Carneiro
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 6263/2023 Folhas 25

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 6263/2023 a folhas 23, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2009 à 2011 para a inscrição **39124**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 25/04/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.059/2022 Folhas 18

A Secretaria de Governo
Acato o despacho dado no Processo 13.059/2022 a folhas 19, e reconheço pedido a **NÃO INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS**, para o exercício 2023, para os imóveis de inscrição imobiliária **25834, 26169 e 39258** de propriedade do Senhor Honorato Ricardo Beatriz, conforme previsto no § 1º-A do art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo locatário do imóvel o **ABASSÁ D'OYÁ**.
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.
Em, 24/04/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 3023/2023 Folhas 58

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 3023/2023 a folhas 38, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2010 e 2011 e de 2013 à 2022 para a inscrição **41108**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/04/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 122/2020 Folhas 78

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 122/2020 a folhas 77, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de Lixo bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios citados para a inscrição **20983**.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/04/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 122/2020

Folhas 79

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 122/2020 a folhas 77 e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** do IPTU para exercício 2023, para o imóvel de inscrição imobiliária **20983** previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a **Comunidade Evangélica Cristo é a Vida**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.
Em, 24/04/2023.

Walter Carneiro de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6067/2023

Folhas 16

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 6067/2023 a folhas 15, e **INDEFIRO** a solicitação feita pelo requerente a folhas 02.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 25/04/2023.

Walter Carneiro de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7651/2017

Folhas 100

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7651/2017 a folhas 99, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios para as inscrições **8414, 8458, 8459 e 8460**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 24/04/2023.

Walter Carneiro de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6068/2023

Folhas 15

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 6068/2023 a folhas 14, e **INDEFIRO** a solicitação feita pelo requerente a folhas 02.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 25/04/2023.

Walter Carneiro de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****DEMISSIONAL**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA EMILIA FERREIRA DOS SANTOS**
Cargo: **CUIDADORA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: **20/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RICARDO VIEIRA DE SANTANA**
Cargo: **CUIDADORA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: **19/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MÔNICA MARIA PEIXOTO LOPES – (Á Pedido)**
Cargo: **PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VITÓRIA ANTUNES DE SÁ DA SILVA**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **18/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIMAR ABREU ALVES DORBAÇÃO**
Cargo: **PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DANIEL VICTOR RIBEIRO SIQUEIRA**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: **07/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA**
Cargo: **VIGIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: **17/04/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MYROON OLIVEIRA DE LIMA GOUVEA**
Cargo: **VIGIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: **25/04/2023.**

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
AGNALDO DO NASCIMENTO LOMBORI
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **11/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELAINE CRISTINA BORGES DOS SANTOS LIMA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **04/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GIVANILZA MENEZES DE OLIVEIRA
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
REGINA CÉLIA ROLEMBERG BARROS DE MEDEIROS
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROSIANI MOURA FERRAZ RIBEIRO
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **11/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TAYANE CRISTINA SANTOS DA LUZ
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **11/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CRISTIANE DOS SANTOS SOARES
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JONATHAN NDAW DO AMARAL COSTA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **12/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DAIANE CRISTINA TORRES DE SOUZA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **04/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ISABELLA CRISTINA NEVES DA CUNHA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUCIANA SALVIANO DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **11/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MICHELE DE ALENCAR VICENTE
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **11/04/2023 á 31/12/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PRISCILA DOS SANTOS MACHADO DOS REIS
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PRISCIELLE DOS SANTOS SENA
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **11/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLA DE ANDRADE ALMEIDA
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **10/04/2023 á 31/12/2023**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº. 0222 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **RAIAN FIGUEIREDO CORREIA**, matrícula nº. **17576**, lotada(o) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2023 a 08/04/2023**, conforme Processo nº. **6071/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0223 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DE MORAES DORNA**, matrícula nº. **0602**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **29/03/2023 a 26/06/2023**, conforme Processo nº. **3495/2023**.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5089/2023

Errata do Termo de Ratificação publicado no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1295, fl. 8, do dia 24 de abril de 2023 (segunda-feira).

Onde lê-se: Inciso I do Artigo 26 da Lei 8.666/1993.

Lê-se à: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Seropédica-RJ, 25 de abril de 2023.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matrícula 18.153

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5084/2023

Errata do Termo de Ratificação publicado no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1295, fl. 8, do dia 24 de abril de 2023 (segunda-feira).

Onde lê-se: Inciso I do Artigo 26 da Lei 8.666/1993.

Lê-se à: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Seropédica-RJ, 25 de abril de 2023.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matrícula 18.153

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

E ORDEM PÚBLICA

Seropédica, 25 de abril de 2023.

DECISÃO – ATA DA 31º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado, este podendo ser interposto RECUR-

SO em 1º instância na forma dos artigos 288 do CTB, após 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica (https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

| Nº DO PROCESSO | PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|---------|------------------|------------|
| CADEP - 026/2023 | LRO0G10 | G29110792 | INDEFERIDO |

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE DA CADEP

ATOS DO CACS-FUNDEB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

FUNDEB

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-QUADRIENIO 2023-2027

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, deu início as quatorze horas quarenta e cinco minutos, a reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), quorum simples onde estavam a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Conselheira Cleide da Silva (titular), conselheira Aline Leitão (suplente), Fernanda Lima dos Santos (titular), conselheiro Daniel Lopes D'Albuquerque, conselheiro José Mauricio Novaes de Abreu (titular) para tratar das seguintes pautas:

1) A reunião era prevista para começar quatorze horas, só começou as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, por atraso do vice presidente Daniel D'Albuquerque que avisou no grupo de whatsapp, a Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu as boas vindas aos conselheiros presentes e explanou a sobre a pauta da Reunião todos os presentes assinaram a lista de presença, na reunião anterior foi lida e assinada Ata. Logo após houve a leitura da Ata e a conselheira Cleide Silva recusou-se assinar, fez justificativas não relevantes, onde contestadas pelos conselheiros presentes. A Ata foi assinada pelos demais conselheiros. Houve a leitura da Ata e a conselheira Cleide Silva fez algumas observações para que fossem inseridas algumas informações, que foi aceito por todos os conselheiros presentes. Continuando os trabalhos foi lida a Ata, e novamente a Conselheira Cleide Silva, pediu para substituir algumas falas, que segundo a mesma, não era a mesma fala que a conselheira reproduziu. E conselheiro Daniel também fez algumas observações que foram atendidas para a substituição. Seguindo a leitura, houve um relato onde todos os conselheiros ouviram um "click" um barulho de foto, relatado na Ata. A conselheira Cleide contestou, onde todos os presentes confirmaram ter ouvido o barulho de foto pelo celular. A conselheira Cleide se descontrolou e atacou o conselheiro José Mauricio que também é Presidente DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), na presença de todos, ofendeu o conselheiro e o acusou de está atacando o SEPE" em uma postagem, onde o conselheiro diz: " conselho não é palco de partido político e muito menos de assembleia". E o conselheiro explicou que: "que em hipótese alguma ofendeu o sindicato dos profissionais, e afirmou que ele é sindicalizado, e que sempre quanto CME, teve um ótimo relacionamento com os membros do sindicato. Em resposta a conselheira Cleide disse: "que o conselheiro José Mauricio faltou com respeito e com ética com relação ao SEPE, e o conselheiro José Mauricio informou que irá enviar um ofício ao SEPE relatando ocorrido e que encaminhará

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho fundeb seropedica@hotmail.com

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

FUNDEB

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

um ofício ao Ministério Público. Nesse momento a Presidente pediu para que a conselheira Cleide Silva se acalmasse e que naquele momento estávamos tratando do CACS FUNDEB, que foi sem sucesso. A conselheira possui uma postura inadequada nas reuniões e ainda me ameaçou a dizendo que denunciou no Sepe Central. O Conselheiro Daniel também ameaçou a presidente dizendo que irá ao Ministério Público denunciar o Conselho. E os conselheiros Cleide Silva e Daniel Lopes D'Albuquerque decidiram na reunião que, não irão assinar nenhuma ata futura. O conselheiro José Mauricio fez uma carta de próprio punho e se retirou do CACS FUNDEB. As atas serão publicadas na segunda-feira 03/04/2023. Não havendo mais condições de prosseguir, a Presidente encerrou a reunião.

Jose Mauricio Novaes de Abreu
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Flavio

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho fundeb seropedica@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

FUNDEB

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - QUADRIÊNIO 2023 - 2027

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, deu início às quatorze horas a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), quorum simples onde estavam a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Vice Presidente Daniel Lopes D'Albuquerque, Conselheira Cecília Coelho Rego (titular), conselheiro Claudio Cicero dos Santos (titular), Conselheira Cleide de Silva (titular), Fernanda Lima dos Santos (titular), conselheiro José Mauricio Novaes de Abreu e a conselheira Cleide Silva (titular), para tratar da seguinte pauta:

1) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu as boas vindas aos conselheiros presentes e explanou a sobre a pauta da Reunião: todos os presentes assinaram a lista de presença, foi feita a leitura da 6ª Ata e colhido assinatura dos conselheiros. A conselheira Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Conselheira Cecília Coelho Rego (titular), conselheiro Claudio Cicero dos Santos (titular), Fernanda Lima dos Santos (titular), conselheiro José Mauricio Novaes de Abreu assinaram as Atas. O Vice Presidente Daniel Lopes D'Albuquerque e Conselheira Cleide da Silva (titular), a Conselheira Cleide da Silva (titular), recusaram-se assinar as Atas, novamente. A conselheira Cleide da Silva informou que sua recusa em assinar a referida ata, se deu por tratar-se de ata inverídica; o conselheiro Daniel também não assinou por não concordar com o conteúdo da mesma; A conselheira Cecília reforçou o fato de que as atas ditas inverídicas foram assinadas por todos os outros presentes, o que de certa forma, reforça o conteúdo das mesmas; a conselheira Cleide informou que foram assinadas por que a maioria dos Conselheiros tem envolvimento político com o governo; O conselheiro Daniel informou não ter ciência do porque que os demais conselheiros a assinaram; A conselheira Cleide consignou que a sexta ata não foi redigida pelo secretário Cláudio, que o mesmo não estava presente, logo foi confeccionada por suposições; a conselheira Fernanda disse que ela fora a autora do rascunho e que não foi suposição, que a mesma colocou seu rascunho à disposição, não havendo acréscimo por parte de ninguém; O Conselheiro Cláudio declarou que é preciso um certo cuidado vez que algumas colocações feitas pelos conselheiros são colocações a respeito de situações em que os conselheiros não tem conhecimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Flavio

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho fundeb seropedica@hotmail.com

técnico, como por exemplo a declaração de que as folhas de pagamento não eram seguras e que a conselheira não tem conhecimento técnico para tal afirmativa; a conselheira Cleide disse que não disse que não confiava nas folhas, mas que não tinha tempo hábil para analisá-las; a conselheira Fernanda afirmou que esse tempo hábil foi concedido a ela, mas que a conselheira Cleide informou não poder ficar porque tinha médico e precisava se retirar; a conselheira Cleide disse que isso não se deu, que não se recorda de dizer que tinha médico; o Conselheiro Daniel disse também não se recordar; o conselheiro José Maurício informou que concorda com a fala do Secretário Cláudio, em que os conselheiros precisam de uma formação continuada pelo fato de não ter conhecimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295. 1

E-mail: conselho fundeb seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

técnico para determinados assuntos referentes aos CACS – FUNDEB; Este trecho fora confeccionada pela conselheira Cecília, vez que por sugestão de todos seria mais razoável que a ata fosse confeccionada em tempo real e no momento o Secretário Cláudio se ausentou para atender um telefonema, designando a Presidente a Conselheira Cecília.

- 2) Comunicou que o CME (Conselho Municipal de Educação), em reunião decidiu que o CME não pode ficar sem representatividade no CACS FUNDEB, portanto foi decidido o retorno do conselheiro José Maurício Novaes de Abreu.
- 3) A avaliação das contas do 1º bimestre não ocorreu devido a falta novamente de documentos, onde já foi solicitada a Secretaria de Fazenda, uma reiteração.
- 4) A conselheira Cleide questionou que os participantes do Conselho do FUNDEB são do governo.
- 5) Na 4ª ATA consta que o Sr. Maurício seria suplente da Dra. Cecília, mas o mesmo não é suplente e sim titular, ocupando a cadeira do Conselho Municipal de Educação.
- 6) A presidente fez pontuações importantes sobre o Regimento Interno do CACS FUNDEB e da obrigatoriedade que o mesmo se cumpra na íntegra por todos os Conselheiros eleitos dialogando com todos sobre os sucessivos acontecimentos ocorridos em reuniões ordinárias anteriores deste Egrégio Colegiado. Devido a isso a presidente do Conselho CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) em acordo com demais Conselheiros, advertir a Conselheira Cleide Silva por agir de forma desrespeitosa ao Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu em reunião Ordinária realizada dia 31 de março de 2023 na presença dos demais conselheiros. Ressaltando que a mesma se nega a assinar as Atas em que esteve presente nas reuniões anteriores, demonstrando grande dificuldade em dialogar com os demais colegiados, trazendo assuntos inerentes a competência do Conselho, e argumentos sem fatos concretos nas suas ponderações, dificultando assim o bom andamento das reuniões. A advertência é baseada no capítulo VI ART 30 II, III e V do Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Seropédica. Podendo ser passível de destituição de seu mandato de acordo com o capítulo VI ART 31 IV e VIII. Fora também decidido pela presidente do Conselho CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) em acordo com demais Conselheiros, advertir o Conselheiro Daniel Lopes D'Albuquerque por agir com conduta inapropriada com a presidente do Conselho e demais Conselheiros, tomando decisões fora das reuniões e redigindo ofícios sem diálogo ou consentimento dos demais do egrégio colegiado, lembrando que todos tem direito a se pronunciar e dar sugestões nas reuniões, porém o Conselho age em conjunto. Ressaltando que o mesmo se nega a assinar as Atas em que esteve presente nas reuniões anteriores dificultando o bom andamento das reuniões e descumprindo o que rege a seção II ART 7 e ART 8 do Regimento Interno, o vice presidente de acordo com o regimento Interno substitui a presidente SOMENTE nas suas ausências. Lembrando que a advertência é baseada no capítulo VI ART 30 II, III do Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Seropédica. Podendo ser passível de destituição de seu mandato de acordo com o capítulo VI ART 31 IV e VIII. Informando que esse Conselho não age em favor de sindicato, questões pessoais ou governo de um

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295. 2

E-mail: conselho fundeb seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Município. O CACS FUNDEB é o Conselho de Acompanhamento com representantes eleitos que tem a finalidade de acompanhamento e controle social, fiscalização sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos destinados ao FUNDEB do município, buscando agir com ética e respeito.

7) Sendo assim, fora marcada uma reunião extraordinária dia 02/05/2023 às 14 h, na Casa do Professor com todo o egrégio colegiado para tratar de assuntos pertinentes a conduta dos Conselheiros de acordo com o Regimento Interno do Conselho CACS FUNDEB. A presidente sugeriu o prazo de 07 dias para o contraditório após a abertura do procedimento apuratório; a conselheira Cecília sugeriu uma majoração para 10 dias; questionada se tinha alguma sugestão a conselheira Cleide informou que não, que poderia ser até 01 dia; os outros conselheiros concordaram com 10 dias; o conselheiro Daniel pediu que fosse 20 dias; a conselheira Cleide então pediu para acompanhar a sugestão do conselheiro Daniel, seja, 20 dias após a ciência; a conselheira Cleide informou não ter voz e que queria 30 dias, e o conselheiro Daniel então também sugeriu 30 dias; votado, os Conselheiros: Cecília, Maurício, Fernanda, Cláudio e a presidente, votaram 10 dias para defesa, haja vista a inércia do Regimento Interno.

8) Nada mais havendo a tratar, a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu por encerrada a presente reunião do egrégio colegiado às 15:37 min.

E eu, Cláudio Cicero dos Santos, secretário desse conselho, redijo e subscrevo-me o presente, para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes colegiados.

apesar da ata ser confeccionada imediatamente, com a participação de todos os conselheiros e inclusões realizadas pelos conselheiros Daniel e Cleide os mesmos se recusaram a se assinar.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295. 3

E-mail: conselho fundeb seropedica@hotmail.com